



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
31129/2024

Recebido em: 30/07/2024

Horário: 17:40 horas

Rubrica: [assinatura]

Constou na Ordem do Dia da
Sessão Ordinária
de 30/07/2024

[assinatura]
Presidente da CMNV ES

APROVADO
[assinatura]

Sessão Ordinária
de 30/07/2024

[assinatura] Presidente da CMNV-ES
[assinatura] Vice-Presidente

1º Secretário
2º Secretário em serviço

REQUERIMENTO Nº 55 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emenda(s) ao PROJETO DE LEI Nº 1/2024 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 88, combinado com o inciso IX, do art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e, em especial o art. 178 do Regimento Interno, requer, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer para o PROJETO DE LEI Nº 1/2024, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE), com emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

[assinatura]

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s1 - p 12

Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://nova-venecia.camara.es.gov.br/2024/07/30/001-2024.docx> com o identificador 330033003100350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vereador pelo Republicanos


ANDRÉ NETO ZEN

Vereador pelo REDE


DAMIAO BONOMETTE

Vereador pelo PSB


DENEVAL ROCHA

Vereador pelo PSD


JOSÉ LUIZ DA SILVA

Vereador pelo PODE


JOSÉ PEREIRA SENA

Vereador pelo PODE


JOSIAS MENDES MACHADO

Vereador pelo REDE


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ

Vereadora pelo PSB


OTAMIR CARLONI

Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vereador pelo PSD


SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Vereador pelo PSB

